

5953

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 74842

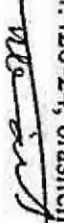
DATA: 10 de maio de 2.002

Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 44 do 3º andar ou 4º pavimento, Bloco Bertoga, do Condomínio "Portal do Guarujá", com entrada pela Avenida Antonia Pazzinato Sturion, nº 967, em Piracicaba, contendo a área privativa 83,0900 m²., área comum 6,36530 m². onde está implícita uma vaga de estacionamento, total 89,45530 m²., fação ideal de 0,78125% área equivalente de 92,8672 m²., cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, distr. 01. Setor 15, quadra 0030, lote 1717, sub-lote 0032, CPD 142022-4.

PROPRIETÁRIOS: NELSON ZERBETTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.193.400-SP., e do CPF n.º 052.716.378-32, casado com EDNA MARIA VIEIRA ZERBETTO, brasileira, portadora do RG. n.º 16.106.146-1-SP., e do CPF n.º 654.869.206-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados em Piracicaba, Avenida Antonia Pizzinato Sturion, nº 967, ap. 44. Piracicaba, 10 de maio de 2.002. O Oficial Designado,  Protocolado e Microfilmado sob nº 79.334


REGISTROS ANTERIORES: R-105/17269, R-238/23269 e R-374/23.269 de 10/05/2.002 (Livro 3 nº 6.430 de 10/05/2.002)

R-01 - Em 06 de agosto de 2002 - VENDA E COMPRA (NUA PROPRIEDADE) - Pela escritura de 24/07/2002, Livro nº 990, pag. 149/151, do 2º tabelião local, NELSON ZERBETTO e sua mulher EDNA MARIA VIEIRA ZERBETTO, retro qualificados, venderam a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 24.000,00, a ANA PAULA SETTEN CORRÊA, auxiliar administrativo, portador do RG.nº 26.749.447-6-SSP-SP, e CPF 190.401.788-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FLAVIO CÉSAR CORRÊA, autônomo, portador do RG.nº 23.756.250-9-SSP-SP, e CPF 190.396.418-03, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 499, bloco G-01, aptº 021, Jardim Elite, e JULIANA SETTEN, solteira, nascida em 11/06/1982, capaz por emancipação, auxiliar administrativo, portadora do Rg.nº 34.953.520-6-SSP-SP, e CPF 300.604.428-24, brasileira, domiciliada em Piracicaba, a rua João José da Conceição, nº 18, Bairro Campestre. A Substituta do Oficial,  Protocolado e Microfilmado sob nº 81435

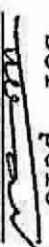

R-02 - Em 06 de agosto de 2002 - VENDA E COMPRA (USUFRUTO) - Pela escritura de 24/07/2002, Livro nº 990, pag. 149/151, do 2º tabelião local, NELSON ZERBETTO e sua mulher EDNA MARIA VIEIRA ZERBETTO, retro qualificados, venderam o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 12.000,00, a LUIZ CARLOS SETTEN, do comércio, portador do RG.nº 6.440.731-SSP-SP, e CPF 511.232.748-00, e sua mulher MARIA LUISA CYRINO SETTEN, auxiliar administrativo, portadora do RG.nº 11.790.336-SSP-SP, e CPF 217.095.678-64, casados sob o regime da comunhão de

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 74842	DATA: 06 de agosto de 2002	Ficha: 01 (Verso)
------------------------------	------------------	----------------------------	----------------------

bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, a Avenida João Conceição, 1200, Paulista, constando que por morte de um dos usufrutuários, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente. A Substituta do Oficial,  Protocolado e Microfilmado sob nº 81435

R-3/74842: - Protocolo nº. 142.807 de 21/07/2009.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 17/07/2009, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 640, as fls. 065/068, os nús-proprietários 1) ANA PAULA SETTEN CORRÊA e seu marido FLÁVIO CÉSAR CORRÊA; e 2) JULIANA SETTEN; e os usufrutuários LUIZ CARLOS SETTEN, empresário, e sua mulher MARIA LUIZA CYRINO SETTEN, do lar, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a CLOVIS ALCIDES RIBEIRO, industrialário aposentado, RG nº. 8.121.706-7-SSP/SP, CPF nº. 822.266.528-68, e sua mulher MARTA APARECIDA GRANDE RIBEIRO, do lar, RG nº. 10.410.316-4-SSP/SP, CPF nº. 015.943.808-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 27/01/1979, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida do Café nº. 799, ap. 144, Paulista, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 70.000,00. Consta do título emissão da DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 30 de julho de 2009. As escreventes autorizadas:  (Antonia Tabai Alves) e  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

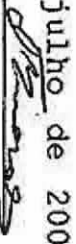

AV-4/74842: - Protocolo nº. 142.807 de 21/07/2009.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO REGISTRADO SOB Nº. 02 RETRO (DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO) -
Procede-se esta averbação para ficar constando que fica cancelado o usufruto registrado sob nº. 02 retro, em virtude da consolidação da plena propriedade na pessoa de CLOVIS ALCIDES RIBEIRO e sua mulher MARTA APARECIDA GRANDE RIBEIRO, retro qualificados, em decorrência da compra e venda acima registrada. Piracicaba/SP, 30 de


Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2
REGISTRO GERALMATRÍCULA: **74.842**DATA: **30/07/2009**Ficha: **02F**

Julho de 2009. As escreventes autorizadas:  (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes) e  (Antonia Tabai Alves) e

R-5/74842: - Protocolo n.º. 198.006 de 04/07/2013.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 31/05/2013, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **CLÓVIS ALCIDES RIBEIRO**, aposentado, RG n.º. 8.121.706-7-SSP/SP, CPF n.º. 822.266.528-68, e sua mulher **MARTA APARECIDA GRANDE RIBEIRO**, do lar, RG n.º. 10.410.316-4-SSP/SP, CPF n.º. 015.943.808-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida do Café n.º. 799, ap. 144, Paulista, transmitiram por compra e venda a **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º. 35.170.006-7-SSP/SP, CPF n.º. 284.625.918-64, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Pompilho Rafael Flores n.º. 601, Algodão, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 250.000,00, dos quais R\$ 50.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 200.000,00 com financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Piracicaba/SP, 17 de julho de 2013. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Bertol Stolf).

R-6/74842: - Protocolo n.º. 198.006 de 04/07/2013.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2	MATRÍCULA:	DATA:	Ficha:
REGISTRO GERAL	74.842	17/07/2013	02V <small>(vol)</small>

C.N.P.J. n.º. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 200.000,00. Condições do financiamento: a) taxa efetiva de juros anual: 9,60%, taxa nominal de juros anual 9,20%; b) taxa de juros mensal: 0,76%; c) prazo de amortização: 300 meses; d) atualização: mensal; e) data de vencimento da primeira prestação: 30/06/2013; f) custo efetivo total - CET (anual): 10,46%; g) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; h) data de vencimento do financiamento: 31/05/2038; i) Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; j) Mês sem pagamento: nenhum. O valor total do encargo mensal corresponde a R\$ 2.292,37. Valor de avaliação para fins de cálculo seguro e de eventual leilão extrajudicial: R\$ 252.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 17 de julho de 2013.** A escrevente autorizada responsável: ~~Patricia~~ (Patrícia Berto Stolf).

AV-7/74842: - Protocolo n.º. 223.518 de 22/05/2015.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 23/10/2015, firmado em Ribeirão Preto/SP, subscrito pelo credor-fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) do devedor-fiduciante **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, retro qualificado, e do comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno n.º. 474, Bloco C, 4º. andar, Santo Amaro, C.N.P.J. n.º. 90.400.888/0001-42. Piracicaba/SP, 23 de novembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Thaís* (Thaís Cordeiro Fonseca).

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ:11251-6

DIVISÃO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 74.842	DATA: 18/12/2015	Ficha: 03F
--------------------------------	----------------------	---------------------	---------------

AV-8/74842:- Protocolo n° 231.680 de 15/12/2015.
LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97) - Pelo requerimento, é lavrada a presente averbação para que fique constando que foram negativos os leilões realizados, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, em 03/12/2015 e 04/12/2015, conforme os autos respectivos, subscritos pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na JUCESP sob n°. 844 e vias originais das publicações dos editais. Na forma do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da mencionada Lei. Piracicaba/SP, 18 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan (Patricia Stolf Pavan).